

## Regulamento Colegiado de Curso

IFSP - Câmpus Cubatão : CBAT-CBT-CBT

Objeto :

**REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM TURISMO IFSP CAMPUS  
CUBATÃO**

Conforme apresentado no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Turismo, especificamente no capítulo 15.3, que versa sobre o Colegiado de Curso:

O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior do IFSP, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É formado por professores, estudantes e técnicos-administrativos.

Para garantir a **representatividade dos segmentos**, será composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador de Curso (ou, na falta desse, pelo Gerente Acadêmico), que será o presidente do Colegiado.
- II. No mínimo, 30% dos docentes que ministram aulas no curso.
- III. 20% de discentes, garantindo pelo menos um.
- IV. 10% de técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos, garantindo pelo menos um;

Os incisos I e II devem totalizar 70% do Colegiado, respeitando o artigo n.º 56 da LDB.

As competências e atribuições do Colegiado de Curso, assim como sua natureza e composição e seu funcionamento estão apresentadas na Instrução Normativa PRE nº02/2010, de 26 de março de 2010.

De acordo com esta normativa, a **periodicidade das reuniões** é, ordinariamente, duas vezes por semestre, e extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa ou requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

Os **registros** das reuniões são lavrados em atas, a serem aprovadas na sessão seguinte e arquivadas na Coordenação do Curso.

As **decisões** do Colegiado do Curso são encaminhadas pelo coordenador ou demais envolvidos no processo, de acordo com sua especificidade, e posteriormente divulgadas para a comunidade através do site institucional.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Rodrigues Schulze, COORDENADOR - FUC1 - CBAT-CBT**, em 18/12/2020 16:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128819

Código de Autenticação: 6f5d44e2f2

